MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Proc. Administrativo 10.496/2025

De: Daniele T. - SAS-DAAS

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 10/11/2025 às 11:41:50

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SAS-DAAS, GP, GP-PJ

PEDIDO DE TROCA DE FISCAL- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA- TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025.

Nome da empresa*:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA

Número do CNPJ da empresa*:
80.870.397/0001-01

Modalidade da licitação*:
Inexigibilidade

Número da licitação*:
01

Ano da licitação*:
2025

Número do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
01

Ano do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
2025

Objeto da licitação*:
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA, INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES, SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E ELEVADOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA

Qual a finalidade deste pedido?*:
Outros

Justificativa*:
Considerando que a servidora Alexandra Kurpel, atualmente responsável pela verificação e conferência das notas fiscais e demais documentos encaminhados pela APAE, deixará suas funções na data de 02/12/2025, em razão do encerramento de

seu contrato de Processo Seletivo Simplificado (PSS), torna-se necessária a readequação dessa atribuição.
Com o objetivo de assegurar a continuidade, regularidade e transparência dos processos administrativos relacionados à prestação de contas e acompanhamento documental, propõe-se que tal responsabilidade seja transferida para a Assistente Social Veronica Fagundes Almeida matrícula 19895/1, integrante do quadro efetivo desta instituição.
Tal designação visa garantir a manutenção da eficiência, do controle e da conformidade nos procedimentos de análise e conferência das documentações encaminhadas pela APAE, evitando descontinuidade nas rotinas administrativas após o desligamento da atual responsável.

_

Daniele Cardozo de Paula Tosetto
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 10.496/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 10/11/2025 às 14:06:46

Segue pedido para autorização.

–

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 10.496/2025

De: Carlos L. - SA

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 11/11/2025 às 07:27:14

Autorizo a presente solicitação

–

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Proc. Administrativo 3- 10.496/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 11/11/2025 às 08:18:33

Diante da inexistência de alteração substancial, esta Procuradoria Jurídica não se opõe ao pedido.

–

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Proc. Administrativo 4- 10.496/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 11/11/2025 às 09:52:01

Segue pedido para deferimento.

–

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 10.496/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 11/11/2025 às 11:11:15

Defiro a presente solicitação.

–

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Proc. Administrativo 6- 10.496/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2025 às 11:29:37

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SAS-DAAS, GP, GP-PJ

PEDIDO DE TROCA DE FISCAL- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA- TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025.

Anexo aos autos aditivo para assinatura.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:
7_Aditivo01_TF01_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e LORENA ISABEL MARSARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/FB88-C94F-DCF2-0986 e informe o código FB88-C94F-DCF2-0986

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2025, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Lorena Isabel Marsaro, portadora do RG nº 1.653.577-0 SSP/PR, CPF nº 213.555.259-34.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DO FISCAL** do Termo de Fomento nº 01/2025 que tem como objeto o **repasse de recursos financeiros destinados para reforma da estrutura física, instalação de placas solares, sistema de prevenção de incêndio, instalações elétricas, hidráulicas e elevador da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A alteração, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Quarta, solicitação da secretaria de Assistência Social, através do processo administrativo 1doc nº 10.496/2025, parecer jurídico e deliberação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:
Altera-se a Cláusula Décima Oitava - da fiscal, parágrafo segundo, do Termo de Fomento, que passa a ser:
“Parágrafo segundo: A Administração indica como fiscal da parceria a Sra. Veronica Fagundes Almeida matrícula 19895/1, CPF 082.322.899-10”

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e LORENA ISABEL MARSARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/FB88-C94F-DCF2-0986 e informe o código FB88-C94F-DCF2-0986

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2025 de 05 de março de 2025.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025.

Anderson Manique Barreto Prefeito CONTRATANTE	Lorena Isabel Marsaro Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Coronel Vivida. PROPONENTE

Testemunhas:

.....

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e LORENA ISABEL MARSARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/FB88-C94F-DCF2-0986 e informe o código FB88-C94F-DCF2-0986

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB88-C94F-DCF2-0986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 12/11/2025 11:54:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (CNPJ 80.870.397/0001-01) VIA PORTADOR LORENA ISABEL MARSARO (CPF 213.XXX.XXX-34) em 12/11/2025 14:18:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/FB88-C94F-DCF2-0986

Proc. Administrativo 7- 10.496/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 11:04:34

Anexo aos autos publicações.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP.pdf
Publicacao_JCP.pdf

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **MODO DE DISPUTA ABERTO,** sob o sistema de "**REGISTRO DE PREÇÔS - SRP**", cujo objeto é a Aquisição parcelada de materiais elétricos para os diversos setores da Administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 28.11.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 28.11.2025 às 08:30h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

P U B L I Q U E - S E

Guaraniaçu, 13 de novembro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/11/2025 até às 08h do dia 01/12/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 01/12/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 01/12/2025. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.498.367,18. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2025

DATA: 16/10/25 ABERTURA: 03/11/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 90/2025 – Concorrência Eletrônica nº 12/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TERRAPLANAGEM IRMAOS BRUM LTDA, CNPJ nº 17.673.599/0001-27. Objeto: execução de obra de pavimentação asfáltica de via rural em CBUQ, com 16.200,00 M², incluindo terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta e sinalização de trânsito, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. A obra está localizada na ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO, LIGANDO O PERÍMETRO URBANO COM A COMUNIDADE DE SÃO LUIZ. Esta obra é decorrente do CONVÊNIO Nº 956205/2024 TRANSFEREGOV.BR Nº 005796/2024. Valor total: R$ 3.141.890,96. Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de execução: 04 meses. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-Processo de Inexigibilidade nº 39/2025

Processo Licitatório nº 145/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos em radiologia. Contratada: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.037/0001-06. Valor total R$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 meses, de 17 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CONTRATO n° 87/2025 - Inexigibilidade nº 38/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Objeto: CREDENCIAMENTO de instituição financeira para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores do Município de Coronel Vivida/PR. Valor total: O presente contrato não gerará qualquer ônus ao Município de Coronel Vivida/PR. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, de 13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2030. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2025. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL DE CORONEL VIVIDA - AABB, CNPJ sob nº78.676.301/0001-27. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados para adequar e aperfeiçoar a infraestrutura da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total do repasse de R$ 70.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Fomento nº 01/2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Altera-se a Cláusula Décima Oitava - da fiscal, parágrafo segundo, do Termo de Fomento, que passa a ser: "Parágrafo segundo: A Administração indica como fiscal da parceria a Sra. Veronica Fagundes Almeida matrícula 19895/1, CPF 082.322.899-10". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PROJUDI - Processo: 0002048-60.2018.8.16.0104 - Ref. mov. 319.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Felp e Buzanelo Ferreira)
15/10/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: VALMIR DE SOUZA PEREIRA

PRAZO DE 45 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0002048-60.2018.8.16.0104, em que é(são) autor(es) MARILDA CORDEIRO DE CRISTO MEURER, EVERALDO DELLA JUSTINA MEURER, e réu(s) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, MARINS RODRIGUES DE QUADROS, Joaquim dos Santos, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de **VALMIR DE SOUZA PEREIRA**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: [DESCRIÇÃO DO BEM], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " Citem-se, pessoalmente a pessoal na qual está registrado o imóvel que se pretende usucapir, bem como os confrontantes, (art. 246, §3º do CPC), para que se manifestem sobre eventual interesse no feito, no prazo de 15 (quinze) dias ".
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inc. IV, do CPC).
Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 2025.
Felipe Buzanelo Ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJLLU LJSTN 89M7D YTLTY

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 39/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n° 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10, ÓLEO DIESEL B S500, BEM COMO AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32,** conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 39/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas**: A partir das 08h30 do dia 14/11/2025 até às 08h30min do dia 27/11/2025**.
- Data e horário de abertura: **27/11/2025 - as 09hs:00min**.
- Data e horário do início da sessão de disputa: **27/11/2025 - às 09hs:00min**.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ **"Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40, Site da BLL: https://bll.org.br/ e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 12 de novembro de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal





Sobre nós
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal | Marketing e Consultoria | Comunicação Visual | Gráfica



Proc. Adm

terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta e sinalização de trânsito, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. A obra está localizada na ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO, LIGANDO O PERÍMETRO URBANO COM A COMUNIDADE DE SÃO LUIZ. Esta obra é decorrente do CONVÊNIO Nº 956205/2024 TRANSFEREGOV.BR Nº 005796/2024. Valor total: R$ 3.141.890,96. Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de execução: 04 meses.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3C61EB93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-Processo de Inexigibilidade nº 39/2025
Processo Licitatório nº 145/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos em radiologia. Contratada: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.037/0001-06. Valor total R$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 meses, de 17 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

CONTRATO n° 87/2025 - Inexigibilidade nº 38/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Objeto: CREDENCIAMENTO de instituição financeira para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores do Município de Coronel Vivida/PR. Valor total: O presente contrato não gerará qualquer ônus ao Município de Coronel Vivida/PR. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, de 13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2030. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2025. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL DE CORONEL VIVIDA - AABB, CNPJ sob nº78.676.301/0001-27. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados para adequar e aperfeiçoar a infraestrutura da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total do repasse de R$ 70.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Fomento nº 01/2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Altera-se a Cláusula Décima Oitava - da fiscal, parágrafo segundo, do Termo de Fomento, que passa a ser: "Parágrafo segundo: A Administração indica como fiscal da parceria a Sra. Veronica Fagundes Almeida matrícula 19895/1, CPF 082.322.899-10". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:B44EE486

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDM RESOLUÇÃO 05/2025

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CORONEL VIVIDA
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
RESOLUÇÃO Nº 05/2025
SÚMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL
O CMDM de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal 3.439/2025, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 13 de novembro de 2025:
CONSIDERANDO:
Considerando a Deliberação no 015/2025-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.
Considerando o previsto no Art. 13 da citada deliberação (no015/2025- CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2025.

ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:97AC7AB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025
PROCESSO Nº 190/2025

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado – PR

OBJETO: A presente dispensa eletrônica visa a aquisição de colchões hospitalares destinados ao uso com pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, tendo em vista a necessidade de substituição e reposição de unidade danificadas ou inservíveis, garantindo condições adequadas de conforto e segurança para os pacientes desta municipalidade.